ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 020

Memo Nº: 173/2021 Ipixuna do Pará, 24 de Fevereiro de 2021

Ao
Diretoria de Licitação

Assunto: Parecer da Defesa Civil.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste, encaminhar o Parecer da Defesa Civil conforme solicitado por esta Diretoria de Licitação, para anexar à Dispensa de compra de material de consumo que será utilizado nesses dias de calamidade pública em nosso município.

Sem mais para o momento, agradeço desde já sua atenção.

Atenciosamente;

Maria Lucineide Alves de Oliveira
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 042/2021-GP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 021

Interessado: Prefeitura Municipal Ipixuna do Pará (PA)
Assunto: Decretação e Reconhecimento de Situação de Emergência por Tempestades Local/Convectiva – Chuvas Intensas (COBRADE – 13214)

PARECER TÉCNICO DEFESA CIVIL

Ipixuna do Pará localiza-se na Mesorregião Nordeste paraense, Micro-Região do Guamá, limitando-se aos Municípios de Paragominas, Goianésia, Breu Branco, Tailândia, Tomé-Açu, Aurora do Pará, Capitão Poço e Nova Esperança do Piriá. A sede do Município está a 250 km da Capital do Estado, Belém, ligada por via rodoviária através da BR-010, e por via fluvial através do Rio Capim.

Possui as seguintes coordenadas geográficas: 02º 33' 03" de latitude sul e 47º 30' 06" de longitude oeste de Greenwich, estando a uma altitude de 50 metros.

O município possui uma área de 5.215,555 km^2 e com uma população, conforme estimativas do IBGE de 2018, de 64.053 habitantes, o que lhe confere uma densidade demográfica de 9,84 habitantes por km^2.

O relatório da Secretaria de Obras informa que diante desta situação emergencial, está sendo realizadas ações de recuperação das estradas vicinais, com o intuito de torná-las trafegáveis com emprego de maquinário para realização de terraplanagem, drenagem, recuperação parcial e/ou total de pontes, além de reparos esporádicos em trechos que necessitavam de reparos emergenciais.

Observando o Relatório Situacional da Secretaria de Saúde, as enchentes que comprometeram a zona rural a zona urbana e rural inviabilizaram os atendimentos dos Agentes Comunitários tal agravante cumulou com rompimento da BR – 010 nos sentidos crescentes e decrescentes da rodovia aumentando ainda mais às dificuldades de recebimento de insumos afim de atenderem todos os necessitados.

Conforme Relatório da Assistência Social foram atendidas solicitações nos bairros; Centro, Vila Nova, Residencial Cunha, Beira Rio, Açaizal, Residencial Okagima, João Paulo e bairro da Peteca, sendo que em alguns bairros, houve a necessidade da utilização emergencial de uma equipe especializada para efetuar a retirada de algumas pessoas que foram surpreendidas pela elevação repentina do nível das águas do rio.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 022

Da mesma forma foram atingias pelo rompimento de vicinais as comunidades:

- REGIÃO DA PARANOÁ: COMUNIDADE ESOLINHA, COMUNIDADE PARANOÁ, COMUNIDADE ARAPUÃ, COMUNINDADE 21; P.A JOÃO BATISTA: COMUNIDADE GLEBA 10, GLEBA 05, GLEBA 08, SÃO VICENTE, BEIRA RIO, RIBEIRA, PANTOJA, NOVO PARÁ, GLEBA 13;
- P.A ENALCO: COMUNIDADE VALE DO MUTUM, COMUNIDAE BOA VISTA, COMUNIDADE SÃO JOSE, COMUNIDADE PARQUE DAS ARARAS
- COMUNIDADE NOVA ALIANÇA, COMUNIDADE TRECHO SECO, COMUNINDADE SÃO JOSE, COMUNIDADE COLORADO;
- REGIÃO BALALAICA: COMUNIDADE ROÇA QUEIMADA, COMUNIDADE MATINHA, COMUNIDADE VITRINI, COMUNIDADE BOM JESUS, COMUNIDADE B1, COMUNIDADE B2, COMUNIDADE BEIRA RIO.
- REGIÃO CANAÃ COMUNIDADE FORTALEZA, COMUNIDADE BETEL, COMUNIDADE TERRA BOA, COMUNIDADE BOM JESUS, COMUNIDADE JOAROCA. P.A PROGRESSO E P.A BACABAL COMUNIDADE TUCUMÃ, COMUNIDADE PROGRESSO I, COMUNIDADE PROGRESSO II, COMUNIDADE COERA, COMUNIDADE MACEDONIA, COMUNIDADE ABACATE, COMUNIDADE
- COERINHA.
- P.A MINAS PARÁ: COMUNIDADE CANDIRÚ, COMUNIDADE MASSARANDUBA, COMUNIDADE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA,
- COMUNIDADE CANINANA, COMUNIDADE CAFÉ, COMUNIDADE LACRAIA, CIPOTEUA MIRIM.
- REGIÃO DISTRITO DE NOVO HORIZONTE: COMUNIDADE BOLA PRETA, COMUNIDADE CANDIRUZINHO, COMUNIDADE IMPERASSUL, COMUNIDADE BARCELONA.
- REGIÃO KM 81: COMUNIDADE PARAISO I, COMUNIDADE PRAISO II, COMUNIDADE AREIAL, COMUNIDADE CIPOTEUA CIPOTEIUA FOZ.
- REGIÃO QUIANDEUA: COMUNIDADE GOIABAL, COMUNIDADE NANAI, COMUNIDADE QUIANDEUA, COMUNIDADE DEUS POR NÓS, COMUNIDADE MAMORANA, COMUNIDADE FE EM DEUS, COMUNIDADE JOÍRA;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 023

Ressalta-se que, geograficamente, o município de Ipixuna do Pará possui uma massa viária extensa fazendo limítrofe a diversos município tendo comunidades afastadas cerca de 450 km da sede, dificultando em muito o acesso a estas comunidades.

No intuito atendermos todas as famílias atingidas pelas fortes chuvas que vemos sofrendo nos últimos meses e a impossibilidade de aplicação de mais recursos para tais atendimentos, o município encontra em uma situação bastante preocupante, pois além dos atingidos, temos a necessidade de reestabelecer o fluxo viário em parceria com o DNIT, haja visto que pelo município escoa 70 % da produção do eixo norte-sul.

De acordo com o Relatório Situacional da Secretaria de Educação recebemos um impacto direto no cronograma letivo municipal, pois dispomos de 01 abrigo implantado na Escola Adélia Carvalho Sodré, a qual está atendendo cerca de 35 famílias desabrigadas, além de disponibilizar todo seu efetivo de colaboradores para zelar, alimentar e proteger a todos que ali estão residindo.

Após levantamento realizado pela SEMAS recebemos o quantitativo de 427 famílias afetadas, mas não desalojadas e 189 desalojadas sendo 35 remanejadas ao abrigo municipal.

Podemos observar os gráficos demonstrativos extraídos dos boletins meteorológicos da Secretaria Estadual de Sustentabilidade do Governo do Estado do Pará, o índice de precipitação pluvial varia de 125 a 150 mm vejamos:

Figura 1. Chuva acumulada (mm), entre o período de 01 a 18 de fevereiro de 2021, a partir dos dados do *Climate Prediction Center* (CPC). Em destaque, os limites do município de Ipixuna do Pará/PA.

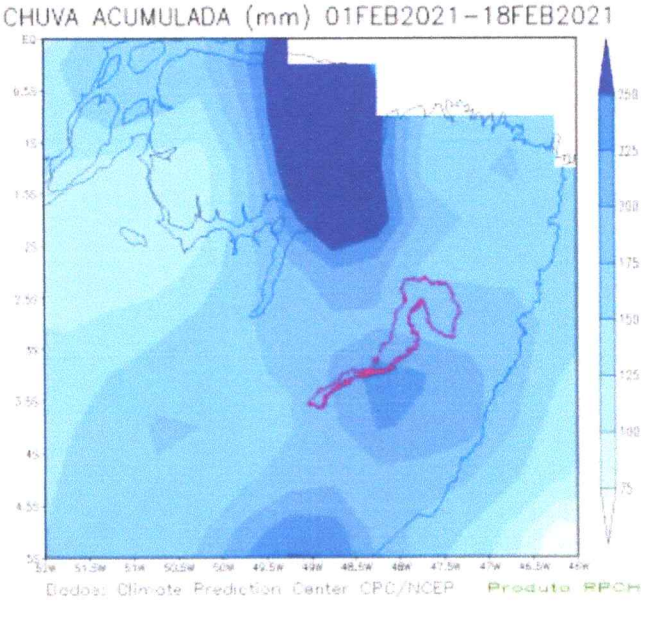

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 024

Desta forma, o acumulo de chuvas intensas que nosso Município vem sofrendo desde o início do ano de 2021, cumulado com o rompimento da BR-010 em 2 trechos, com a impossibilidade de trafego de pessoas que por esta via transitam, e a impossibilidade de realização de respostas ás famílias atingidas pelas chuvas intensas, requer-se que V. Exa. Senhor Artemes Silva de Oliveira, Prefeito Municipal de Ipixuna do Pará, **DECRETE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** ao município de Ipixuna do Pará, por Tempestades Local/Convectiva – Chuvas Intensas (COBRAD–13214), afim de realizamos a atenção às famílias atingidas nas Zonas Urbanas e Rurais no Município de Ipixuna do Pará

É o Parecer.

Ipixuna do Pará - PA, 23 de fevereiro de 2021.

MARCUS VINICIUS MORAES CASTELO BRANCO
Coordenador Municipal de Defesa Civil
Portaria 298/2021-GS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 025

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

BARRAGEM/ESTRADA DA FAZENDA DITOSA

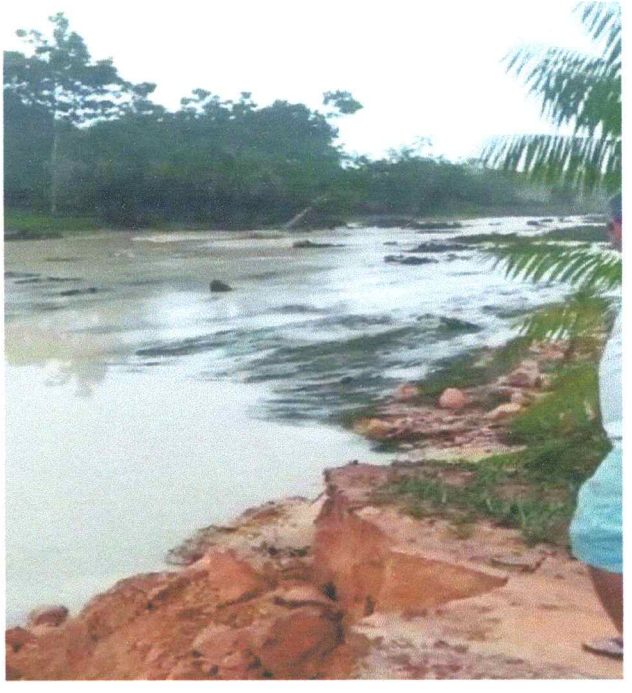

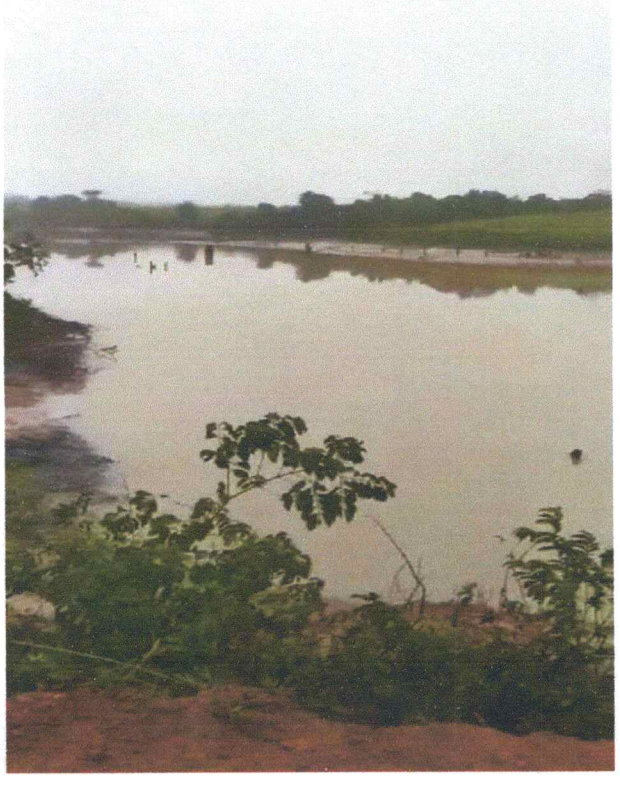

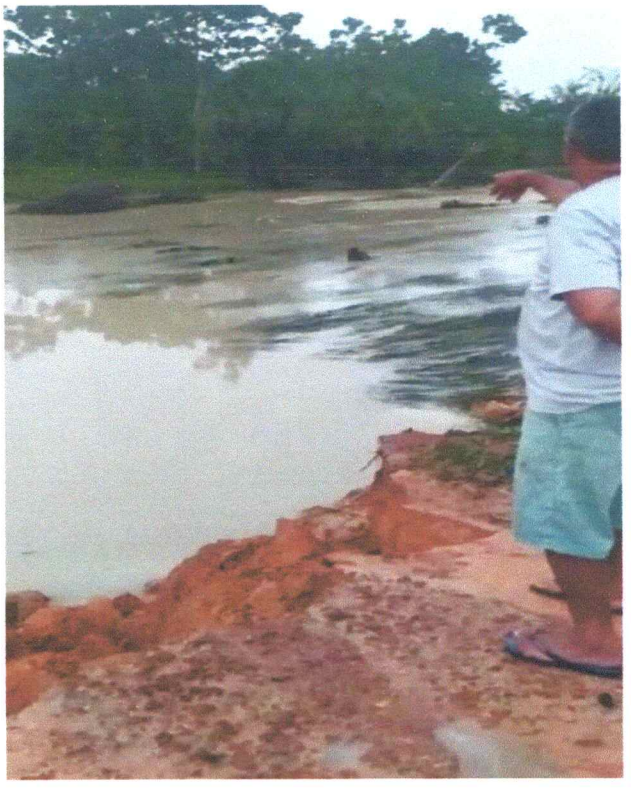

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 026

BEIRA RIO DE IPIXUNA DO PARÁ

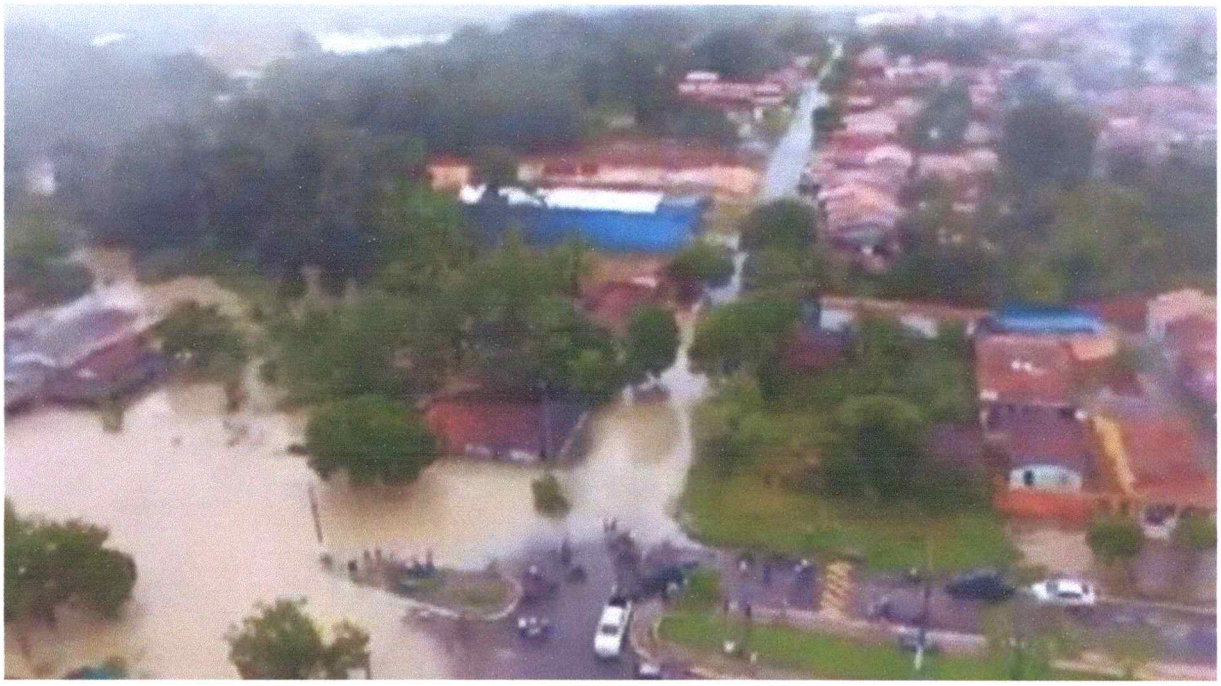

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 027

BARRAGEM/ESTRADA DA ENALCO PONTE DE FERRO

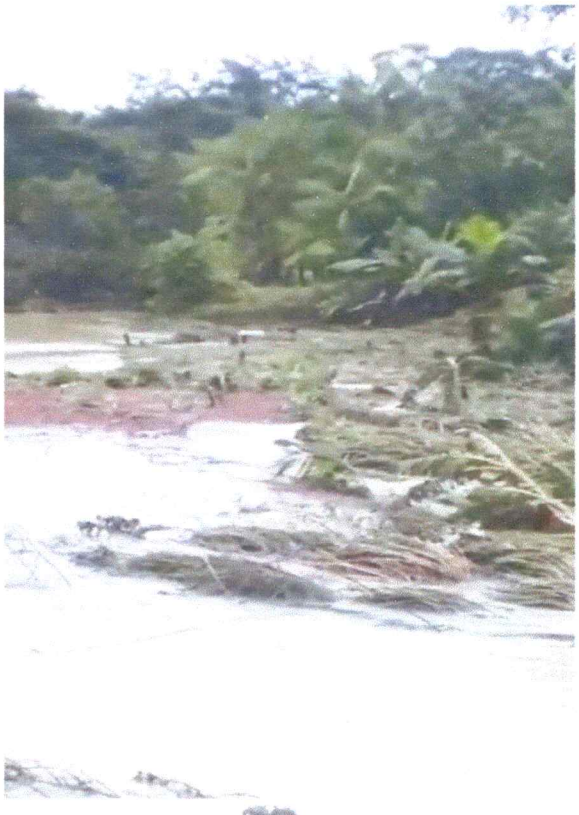

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 028

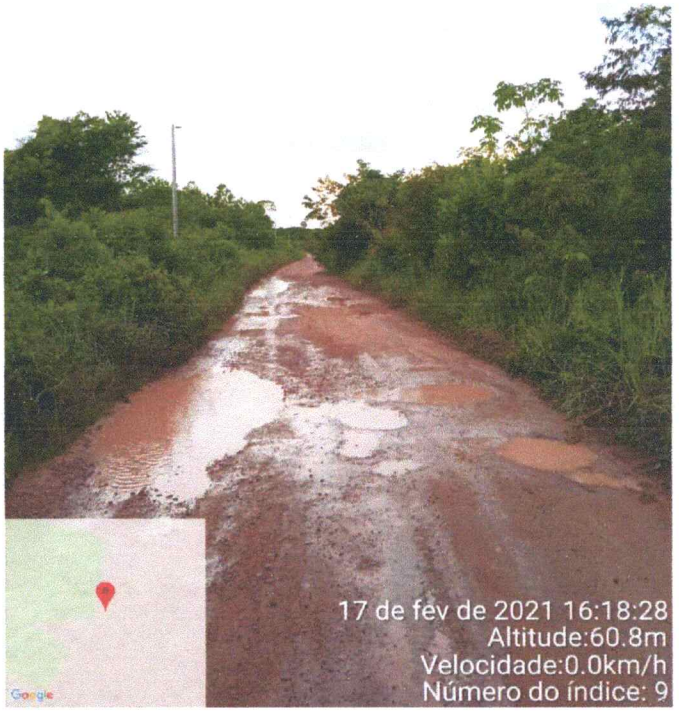

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 029

PONTE DE MADEIRA 30 M – COMUN. 21(ESCOLINHA)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 030

PONTE PARA O PARANUÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 031

PONTE QUE DA ACESSO A COMUN. PARQUE DAS ARARAS

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA:63241463249
Assinado de forma digital por ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA:63241463249